



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 45826/2023
Fls.:
Rubrica:

PROC. 45826/2023 – CONVITE Nº 001/2023 – ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 10:00 horas, no setor de licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio, situado na Praça da Bandeira, S/N, Centro, Cabo Frio – RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para **REABERTURA DE SESSÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS LICITANTES**, para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de desinstalação e nova instalação de sistema de armazenamento de água potável das Unidades UPA I e UPA II, através da modalidade carta convite, regida pelo tipo menor preço por lote.

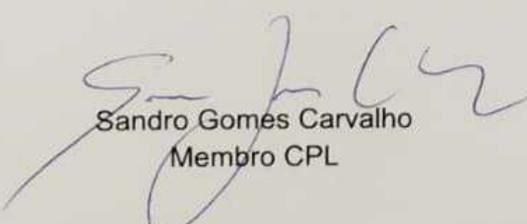
Na sessão estavam presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho, Brendo Tenam da Silva Macedo e Sandro Gomes Carvalho, sob a presidência do primeiro.

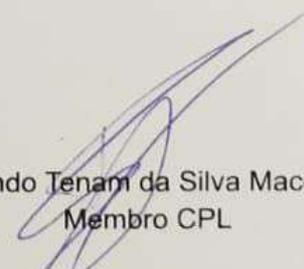
Estiveram presentes as empresas **M.L.R. COMERCIAL MARICAENSE LTDA** representada pelo Senhor Sergio Murilo Nogueira, **EISTEIN SERVIÇOS E COMERCIO ATACADOSTA E VAREJISTA LTDA**, representada pelo Senhor Destefano Lima Tavares.

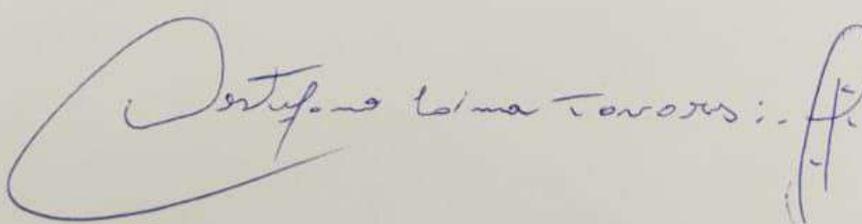
Em ato contínuo, foi lida e dado vistas aos presentes o despacho do setor técnico de Engenharia e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, desta forma ocasionando a inabilitação de todos os licitantes credenciados em Sessão Pública anterior, devido ausência de comprovação documental de capacidade técnica, parecer este emitido pelo setor responsável e acostado aos autos na fl. 808.

O Presidente da CPL franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Ambos os licitantes manifestaram intenção de recorrer da decisão da inabilitação, suspendeu-se a sessão pública contabilizando a partir deste momento o prazo legal para recebimento das razões recursais.

Por fim a Comissão Permanente de Licitação declarou encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos licitantes presentes.


Sandro Gomes Carvalho
Membro CPL


Brendo Tenam da Silva Macedo
Membro CPL

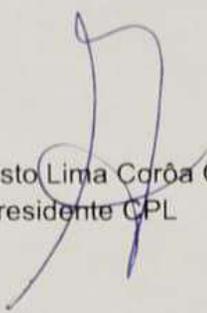

Destefano Lima Tavares



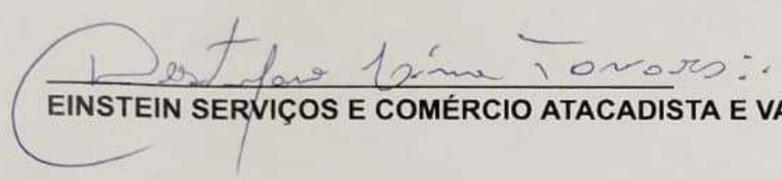


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA DE SAÚDE

Processo 45826/2023
Fls.:
Rubrica:


Thiago Augusto Lima Corôa Carvalho
Presidente CPL


M.L.R. COMERCIAL MARICAENSE LTDA


EINSTEIN SERVIÇOS E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA